



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N°. 15/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.  
REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o ofício n°. 076/2022 de 17/05/2022 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n°. 548/2022 em 17/05/2022.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal n°. 374/2010 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	01	Anexo III e IV – Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei n°. 374/2010.	20	Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia.

Obs.: A ampliação de vaga do cargo PROFESSOR se faz necessário devido o pedido de Licença Maternidade da servidora cargo efetivo de PROFESSORA, Sr<sup>a</sup> Adrieli Pocci Zanatta Mazzaro – Matr. 4881, conforme Portaria n°. 068/2022 de 16/05/2022 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/05/2022 – Edição 2519 – pág.29*).

Município de Barra do Jacaré-PR, em 10 de maio de 2022.

EDIMAR FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal